



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| Portarias..... | 1 |
| Extrato da Portaria Nº 644, de 12 de maio de 2022..... | 1 |
| Portaria Nº 666, de 12 de maio de 2022..... | 2 |
| Portaria Nº 712, de 23 de maio de 2022..... | 2 |
| Portaria Nº 717, de 25 de maio de 2022..... | 3 |
| Anexo I..... | 3 |
| Anexo II..... | 5 |
| Portaria Nº 718, de 25 de maio de 2022..... | 6 |
| Anexo I..... | 6 |
| Anexo II..... | 7 |
| Portaria Nº 719, de 25 de maio de 2022..... | 7 |
| Anexo I..... | 8 |
| Anexo II..... | 9 |
| Portaria Nº 720, de 25 de maio de 2022..... | 10 |
| Portaria Nº 721, de 25 de maio de 2022..... | 10 |
| Editais..... | 11 |
| Edital de Pregão Presencial Nº 026/2022 – Retificado II..... | 11 |
| Edital de Pregão Presencial Nº 077/2022 – Retificado..... | 11 |
| Edital de Pregão Presencial Nº 079/2022..... | 12 |
| Edital de Pregão Presencial Nº 083/2022..... | 12 |
| Aditivos..... | 13 |
| Termo Aditivo Nº 001 ao Termo de Colaboração Nº 005/2021..... | 13 |
| Publicações..... | 14 |
| Dispensa de Licitação 026/2022..... | 14 |
| Dispensa de Licitação 027/2022..... | 14 |
| Dispensa de Licitação 031/2022..... | 14 |
| Dispensa de Licitação 032/2022..... | 14 |
| Dispensa de Licitação 034/2022..... | 15 |
| IPRAM..... | 15 |
| Contratos..... | 15 |
| Contrato 001/2022..... | 15 |

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 644, DE 12 DE MAIO DE 2022

Assunto: Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para investigar conduta do servidor **THIAGO TEIXEIRA ARISTIMUNO**, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 1.998, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, e designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021 e 306,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no Protocolo Administrativo nº 2409, datado de 12 de maio de 2022.

Carlos Barbosa, 12 de maio de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 666, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 1.465, datado de 25 de março de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

Determina a extinção da punibilidade da servidora **CARIZE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 2.650, tendo em vista que a sindicalizada cumpriu os requisitos estabelecidos para a suspensão condicional do processo e em virtude do decurso do prazo suspensivo de 1 (um) ano, concedido através Portaria nº 599, de 3 de maio de 2021, com base no art. 155-D, da Lei Municipal nº 682, de 1990, e o conseqüente arquivamento do presente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 12 de maio de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 712, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Convoca, a partir desta data, os médicos abaixo relacionados para trabalhar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.947, de 15 de março de 2022:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

| Nome | *Mat. | **R.T. | Justificativa |
|------------------------------------|-------|----------|--|
| Antonio Marco Cavalheiro de Araújo | 1022 | 10 horas | Atender a necessidade temporária, devido ao aumento da demanda por atendimento médico. |
| Monica Guzinski Rodrigues Holz | 1716 | 08 horas | Atender a necessidade temporária, devido ao aumento da demanda por atendimento médico. |

*Mat. - Matrícula

**R.T. - Regime de Trabalho

Carlos Barbosa, 23 de maio de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 717, DE 25 DE MAIO DE 2022

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **MÉDICO**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa**, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 26 e 27 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. A vaga temporária existente será preenchida conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

Anexo I

| Função | Classificação Final | Nome |
|--------|---------------------|------|
|--------|---------------------|------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

| | | |
|--------|----|----------------------------------|
| MÉDICO | 32 | ALLANA FERNANDES JULIO CATAFESTA |
| MÉDICO | 33 | KARINE KERSTING PULS |
| MÉDICO | 34 | ROGER CARPES PONTEL |
| MÉDICO | 36 | ALEXANDRE SOARES LAMPERT |
| MÉDICO | 37 | CAMILA CONY RODRIGUES |
| MÉDICO | 38 | JEAN MAITO RAGNINI |
| MÉDICO | 39 | MARIO HENRIQUE RIBEIRO REIS |
| MÉDICO | 40 | NATALIA BATILANA DE CARVALHO |
| MÉDICO | 41 | NEI FERNANDO SIMONAGGIO |
| MÉDICO | 42 | VANESSA CALEGARI BOHNERT |
| MÉDICO | 43 | MARCELO HANAUER |
| MÉDICO | 44 | THIAGO DA SILVA OURIQUE |
| MÉDICO | 45 | RICARDO FOSCARINI SILVA |
| MÉDICO | 46 | FABIO BARCELLOS BRUM |
| MÉDICO | 47 | GABRIEL FERREIRA TOGNON |
| MÉDICO | 48 | DANIEL DO NASCIMENTO ANTONIO |
| MÉDICO | 49 | GABRIEL TOMAZELLI |
| MÉDICO | 50 | EVANDRO RODRIGO LUCHETTA |
| MÉDICO | 52 | ROMUALDO DE LIMA PILECCO |
| MÉDICO | 53 | JULIANA PONTES DA ROSA |
| MÉDICO | 54 | ANA CAROLINA PRETTO |
| MÉDICO | 55 | CAROLINA LOREA MALHÃO |
| MÉDICO | 56 | MAÍRA FAGUNDES CASTRO |
| MÉDICO | 57 | ÉRICA MENEGOTTO |
| MÉDICO | 58 | DANIELA CERNICCHIARO DE CASTRO |
| MÉDICO | 59 | ALEXANDRO IRALA NUNES |
| MÉDICO | 60 | CHARLES MAURI SILVA |
| MÉDICO | 61 | DANIEL HENRIQUE FURLANETTO |
| MÉDICO | 62 | LUCAS ODACIR GRACIOLLI |
| MÉDICO | 63 | JOANA MARCHET DALOSTO |
| MÉDICO | 64 | LAURA FLAMIA BONFANTI |
| MÉDICO | 65 | CAMILA ZANCO |
| MÉDICO | 66 | MICHELLE BORTOLOTTO CICHELERO |
| MÉDICO | 67 | MATHEUS ANTONIO BRUSCHI |
| MÉDICO | 68 | RODRIGO FERRARI ZENI |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

| | | |
|--------|----|-------------------------------------|
| MÉDICO | 69 | DIANE ARBUSTI |
| MÉDICO | 70 | DANUZA AVILA DE MELLO |
| MÉDICO | 71 | GABRIELLE FOPPA RABAIOLI |
| MÉDICO | 72 | ALESSANDRO MENEGHETTI ANVERSA |
| MÉDICO | 73 | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA |
| MÉDICO | 74 | HENRIQUE LUIZ ROTTA |
| MÉDICO | 75 | JULIA CAROLINA LUSA TESSARO |
| MÉDICO | 76 | BRUNA BUSKE CASARA |
| MÉDICO | 77 | TAISE CECHIN |
| MÉDICO | 78 | GEISON LEONARDO FERNANDES PINTO |
| MÉDICO | 79 | CAMILA WINK SOARES SCHNEIDER BARROS |
| MÉDICO | 80 | IVAN DOS SANTOS CORREA |
| MÉDICO | 81 | LUANA TRENTIN HOFMANN |
| MÉDICO | 82 | NATALIA DENICOL COUSSEAU |

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE FUNÇÃO DE MÉDICO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 717/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **MÉDICO**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato
Classificação: ____º lugar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Fone: _____

PORTARIA Nº 718, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **MÉDICO PSQUIATRA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 26 e 27 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. A vaga temporária existente será preenchida conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

Anexo I

| Cargo | Classificação Final | Nome |
|------------------|---------------------|-------------------------------------|
| MÉDICO PSQUIATRA | 1 | MARIANA BRATZ DA SILVA |
| MÉDICO PSQUIATRA | 2 | LUIZ EDUARDO MORAES OSORIO |
| MÉDICO PSQUIATRA | 3 | NICOLLE ROSWAG GONÇALVES |
| MÉDICO PSQUIATRA | 4 | ILSIANE BASTIANI |
| MÉDICO PSQUIATRA | 5 | SILVIA MARCHESAN DE PRÁ |
| MÉDICO PSQUIATRA | 6 | THALES GAIOSKI PINHEIRO THAUMATURGO |
| MÉDICO PSQUIATRA | 7 | TALITA DANDARA PEGORARO |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

| | | |
|-------------------|----|-------------------------|
| MÉDICO PSIQUIATRA | 9 | PETRA MACHADO ZIGNANI |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 10 | EMANUELA DE SOUSA SILVA |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 11 | ANA PAULA SONAGLIO |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 12 | ALANA DOTTI |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 13 | IANE GONZATTO |

Anexo II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO _MÉDICO PSIQUIATRA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 718/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **MÉDICO PSIQUIATRA**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato
Classificação: ____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 719, DE 25 DE MAIO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos os dias 26 e 27 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. A vaga temporária existente será preenchida conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

Anexo I

| Cargo | Classificação Final | Nome |
|--|---------------------|---------------------------------|
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 1 | ROSANGELA BRITO |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 2 | JÉSSICA MENA BARRETO DE FREITAS |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 4 | MARCIA RODRIGUES SANDRI |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 5 | LAIS VIEL |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 6 | JULIE MATIE NODA |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 7 | ANA TAIS BASSANI |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 8 | ESTHER FLORES LORENZ |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 9 | AARON FERREIRA MACHADO |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

| | | |
|--|----|------------------------------|
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 10 | GABRIELA MORAES AZEVEDO |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 11 | SIZANDRA INÊS RIBACKI |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 12 | MARIANA MORAES DOS SANTOS |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 13 | VANDERLEISE MONICA SCHNEIDER |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 14 | JÉSSICA BORSOI |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 15 | THUANI FLORES BRAGA |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 16 | JHENIFER COIMBRA CARDOSO |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 17 | STELA VALENTI RAUPP |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 18 | ANDRESSA CHIAMENTI |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 19 | CLAUDECIR BES |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 20 | BRUNA CARLA LOCATELLI |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 21 | SANDRA BARTH |
| PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS | 22 | ELISANGELA LAZZARI |

Anexo II

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FUNÇÃO PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS**

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 719/2022

Eu, _____, CPF nº _____, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS**, no Município de Carlos Barbosa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019.

Obs.: contrato temporário de 15 horas semanais, turno da manhã (segunda-feira, terça-feira e sexta-feira), conforme Lei Municipal nº 3916/2021.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Classificação: _____º lugar

Fone: _____

PORTARIA Nº 720, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **LUANA TRENTIN HOFMANN**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 23 de maio de 2022, através da portaria n.º 709/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 709, de 23 de maio de 2022, que nomeia **LUANA TRENTIN HOFMANN**, para o cargo de **MÉDICO**.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 721, DE 25 DE MAIO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **NATALIA DENICOL COUSSEAU**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.700, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 31º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – RETIFICADO II

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 495/2022

DATA: 09 DE JUNHO DE 2022

HORAS: 9 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO, ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA E SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 026 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - RETIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOLICITAÇÃO Nº 1646/2022
DATA: 07 DE JUNHO DE 2022
HORAS: 08 HORAS E 30 MINUTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIDEOMONITORAMENTO PARA A 31ª EDIÇÃO DO FESTIQUEIJO E FEIRA DE COMPRAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 077 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOLICITAÇÃO Nº 1673/2022
DATA: 07 DE JUNHO DE 2022
HORAS: 13 HORAS E 30 MINUTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA A 31ª EDIÇÃO DO FESTIQUEIJO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 079 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOLICITAÇÃO Nº 2042/2022
DATA: 07 DE JUNHO DE 2022
HORAS: 10 HORAS E 30 MINUTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA PARA A 31ª EDIÇÃO DO FESTIQUEIJO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 083 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O Município de Carlos Barbosa, por seu Prefeito Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 13.019/14, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, por seu representante, já qualificado no Termo de Colaboração 005/2021, firmado em 17/02/2021, originário no Chamamento Público nº 007/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de colaboração entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, na forma da justificativa em anexo que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do termo, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Meta | R\$ 0,00 | R\$ 12.800,00 | R\$ 14.400,00 | R\$ 11.200,00 | R\$ 12.800,00 | R\$ 14.400,00 |
| | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | R\$ 11.200,00 | R\$ 14.400,00 | R\$ 12.800,00 | R\$ 11.200,00 | R\$ 12.800,00 | R\$ 8.000,00 |
| | | | | | | |

Os demais itens do termo de colaboração permanecem inalterados.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 30 de dezembro de 2021.

EVERSON KIRCH

Prefeito Municipal

LOURDES MARIA PEDRUZZI SAUTHIER

Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE

SAMUEL RITTER

Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 026/2022, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de serviço de arbitragem para atividade esportiva. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54)3461.8834. Carlos Barbosa, 24 de maio de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022

O município de Carlos Barbosa torna público que realizou dispensa de licitação nº 027/2022, com base no artigo 24, XXVI, da lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de um veículo zero km para a Secretaria de Projetos Públicos e Meio Ambiente, por meio de adesão ao Pregão Eletrônico 007/2021 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 19 de maio de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 031/2022, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de serviço de arbitragem para atividade esportiva. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54)3461.8834. Carlos Barbosa, 24 de maio de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 032/2022, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de serviço de arbitragem para atividade esportiva. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54)3461.8834. Carlos Barbosa, 24 de maio de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 034/2022, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de serviço de arbitragem para atividade esportiva. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54)3461.8834. Carlos Barbosa, 24 de maio de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

IPRAM

CONTRATOS

CONTRATO 001/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2022 até 15 de março de 2023.

VALOR: R\$ 1.400,00 mensais (um mil e quatrocentos reais) mensais.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 001/2022 - IPRAM.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 001 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 383 – B – Data 25 de maio de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.